

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 29/2016

Altera a Resolução nº 19/2015-CONSU

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 24 de maio de 2016, resolve:

- **Art. 1º -** Alterar, em parte, o artigo 2º da Resolução nº 19/2015- CONSU para modificar a indicação feita pelo CONSU, diante da eleição da Conselheira Cristina Bezerra Simões, em substituição ao Conselheiro Ângelo Atalla.
- **Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para revisar a Resolução Nº13/2013-CONSU e a Portaria Nº1559, de 01/12/2014, do Magnífico Reitor da UFJF, que dispõe sobre a regulamentação do uso de espaços da UFJF para realização de atividades recreativas, culturais e festivas.
- **Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Juiz de Fora, 31 de maio de 2016

Rodrigo de Souza Filho Secretário Geral

Marcus Vinicius David Presidente do CONSU